



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 953/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 072/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 10 de abril de 2017.

RESOLVE

Conceder, a contar de 09 de março de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a **ELISA SANTOS DA ROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação, Área de Concentração: Planejamento Educacional, Área de Conhecimento: Educação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Pampa (Unipampa).

Pelotas, 18 de abril de 2017.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício